CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 013/2020

Autor: **Mesa Diretora**

Assunto: Aceitação ou não de inclusão da Emenda Modificativa nº. 001/2020 ao Projeto de Lei nº. 009/2020 do Poder Executivo e Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº. 010/2020 do Poder Executivo no Expediente e na ordem do dia das Sessões Extraordinárias, conforme prescreve o inciso XV do art.127 do Regimento Interno, solicitado pelo Ver. Renato Mello**.**

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.
Responsável: Ver. Adão Escobar da Trindade (Presidente).
Requer: Votação para aceitação ou não de inclusão de proposição no Expediente e na ordem do dia, conforme prescreve o inciso XV do art.127 do Regimento Interno.

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XV do art.127 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de inclusão da Emenda Modificativa nº. 001/2020 ao Projeto de Lei nº. 009/2020 do Poder Executivo e Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº. 010/2020 do Poder Executivo tendo em vista que no projeto de lei nº 009/2020 houve consenso da Mesa Diretora para reduzir de 1 ano para 6 meses o prazo de contratação e no projeto de lei nº. 010/2020 acredita-se que será mais transparente a prestação de contas sendo bimestralmente e não semestralmente com apresentado no projeto.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 26 de março de 2020.

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Verª Maria Edi Quinhones Cezimbra
Bancada do PDT

Ver. Alexandre Proença
Bancada do PT